

MATRICULA

28.945

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 25 de Março

de 1988 

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob nº13, situado na quadra "A", da Vila Nova Jundiá de Baixo, Bairro do mesmo nome, perímetro urbano desta cidade, medindo 10,00ms.de frente, por 50,00ms. da frente aos fundos, encerrando a área de 500,00ms2., confrontando pela frente com a Estrada de Rodagem atual Avenida Francisco Ferreira Lopes, de um lado com o lote nº14 de Hirochi Kawamura, de outro com o lote nº12 de Marcolino Eugenio de Lima e nos fundos com o mesmo Marcolino Eugenio de Lima.

PROPRIETÁRIOS:- BENEDITO LOPES DA SILVA, proprietário e sua mulher FILOMENA LOLITO DA SILVA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77 portadores das CIRG.nºs.6.156.201 e 5.876.443-SSP/SP, inscritos no CPF.sob nºs.608.407.738-20 e 001.259.258-75, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Agostinho Caporalli, nº 142.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº21.686, deste Cartório.

CONTRIBUINTE:- S.21-D.002-U.015- 6 .-

O ESC.AUTº .:

OFICIAL:- 

R/1 VENDA E COMPRA

Por escritura de 17 de Março de 1988, do 2º Cartório de Notas desta cidade, livro 381, fls.69/70, os proprietários BENEDITO LOPES DA SILVA e sua mulher FILOMENA LOLITO DA SILVA já qualificados, transmitiram por venda a QUIMICO ALVES DA SILVA, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77 com MANOEL ALVES DA SILVA FILHO, lubrificador de autos portadores das CIRG.nºs.13.319.136 e 7.7985.067-SSP/SP., inscritos no CPF.sob nºs.039.377.388-43 e // 268.560.348-49, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Urso, nº26, Vila Jundiá, pelo valor de cz\$25.000,00(v.v. // cz\$71.000,00), o imóvel objeto da presente matrícula, Mogi das Cruzes, 25 de março de 1.988 -

> O ESC.AUTº .:

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº 28.945

FICHA

Nº 01

VERSO

R.2 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 20 de agosto de 2000, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 1.529/97, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães n.º 277, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 46.523.270/0001-88, contra **QUIMICO ALVES DA SILVA** e seu marido **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO**, já qualificados, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 3.042,93 (05/2001), e valor da avaliação de R\$ 30.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIA: NILZA APARECIDA DE SIQUEIRA**, RG n.º 7.354.018. Mogi das Cruzes, 24 de setembro de 2001.

ESC. AUT.º :

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizada

MLB**R.3 - PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 10 de maio de 2005, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Distrital de Brás Cubas, deste Município e Comarca, nos Autos - Processo n.º 447/01, de Ação de Execução Fiscal movida pelo **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE**, com sede nesta cidade na Rua Otto Unger n.º 450, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 52.561.214/0001-30), contra **QUIMICO ALVES DA SILVA** e seu marido **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO** já qualificados, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 1.934,14, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIA: MARIA DO CARMO FERNANDES**, funcionária do SEMAE, portadora da CIRG n.º 8.849.366-SSP/SP. Mogi das Cruzes, 06 de junho de 2005.

ESC. AUT.º :

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

BGS

"continua na ficha nº02"

MATRÍCULA
Nº 28.945

FICHA
Nº 02

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 08 de setembro de 2005

R.4 - **PENHORA**

Pelo Mandado expedido aos 03 de agosto de 2005, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro Distrital de Brás Cubas desta Comarca, nos Autos - Processo nº 828/03, de Ação de Execução Fiscal movida pelo **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE**, com sede nesta cidade na Rua Otto Unger nº 450, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.561.214/0001-30, contra **QUIMICO ALVES DA SILVA** e seu marido **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO**, já qualificados, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 784,89, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIA: MARIA DO CARMO FERNANDES**, funcionária pública municipal, RG nº 8.849.366-SSP/SP. Mogi das Cruzes, 08 de setembro 2005

ESC.AUTº

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

Av.5 - **CANCELAMENTO DE ARRESTO (LEVANTAMENTO)**

Fica cancelado o R.4 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 22 de outubro de 2010, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.2003.008073-3, nº de ordem atual 14082/09 (antigo 828/03), que o **SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS - SEMAE** moveu contra **QUIMICO ALVES DA SILVA** e seu marido **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO**, todos já qualificados, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 784,89, conforme sentença de extinção com base no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, transitada em julgado em 21/09/2010, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2010.

ESC.AUTº

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

NLM

"continua no verso"

MATRÍCULA
Nº28.945

FICHA
Nº02
VERSO

Av.6 - **RETIFICAÇÃO (EX-OFFICIO)**

Procede-se a presente averbação, à vista do Mandado que deu origem a Av.5 desta matrícula, microfilmado e arquivado sob protocolo nº 159.604, e nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para ficar constando que o título da averbação se refere ao **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)** (e não cancelamento de arresto como ficou constando erroneamente). Mogi das Cruzes, 29 de novembro de 2010.

ESC.AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

BGS

Av.7 - **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)**

Fica cancelado o R.2 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 26 de novembro de 2010, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.1997.002941-5, nº de ordem 1294/09 (antes 1529/97), que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **QUIMICO ALVES DA SILVA** e seu marido **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO**, todos já qualificados, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, conforme sentença de extinção com base no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, transitada em julgado em 19/11/2010, com o valor da causa de R\$ 3.042,93 (05/2001), e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 03 de janeiro de 2011.

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

NLM

Av.8 - **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)**

Fica cancelado o R.3 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 16 de novembro de 2010, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.02.2001.002477-3/000000-000, nº de ordem 12224/2009 (antigo 447/01), que o **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE** moveu contra **QUIMICO ALVES DA SILVA** e seu marido **MANOEL ALVES**

"continua na ficha nº03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

FICHA

Nº28.945

Nº03

Mogi das Cruzes, 12 de dezembro de 2011

DA SILVA FILHO, todos já qualificados, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 1.934,14, tendo em vista a extinção do processo por sentença de 15/03/2011, com trânsito em julgado em 04/08/2011, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 12 de dezembro de 2011.

ESC.AUTº.

Prot.171.834

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

NLM

Av.9 - **CADASTRO MUNICIPAL ATUAL**

Pela escritura apresentada em forma de certidão, lavrada aos 02 de junho de 1993, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, deste Município e Comarca, Lº.465, páginas 71/73, e à vista de cópia do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício de 2017, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de desta cidade sob **CONTRIBUINTE nº 21.002.015.000-2**. Mogi das Cruzes, 16 de fevereiro de 2017.

ESC.AUTº.

P.229.491 (prenotado em 08/02/2017)

Rafael da Silva Pires
Escritor Autorizado

MBSP

R.10 - **VENDA E COMPRA**

Pela escritura apresentada em forma de certidão, lavrada aos 02 de junho de 1993, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, deste Município e Comarca, Lº.465, páginas 71/73, os proprietários **QUIMICO ALVES DA SILVA**, e seu marido **MANOEL ALVES SILVA FILHO**, já qualificados, **VENDERAM** a **JEREMIAS DOS SANTOS SARDINHA**, brasileiro, funileiro, portador da CIRG nº 1.162.732 SSP/PR, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, com **ROSA MARIA ROLIM SARDINHA**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 19.905.449 SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 060.851.649-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jose Claudio de Castro, nº 386, o **IMÓVEL** desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 10.000.000,00 (valor venal - R\$ 38.794,20). Mogi das Cruzes, 16 de fevereiro de 2017.

ESC.AUTº.

P.229.491 (prenotado em 08/02/2017)

Rafael da Silva Pires
Escritor Autorizado

MBSP

"continua no verso"

MATRÍCULA
Nº28.945

FICHA
Nº03
VERSO

Av.11 - QUALIFICAÇÃO

Pela escritura lavrada aos 07 de março de 2017, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, Livro 1.092, páginas 154/157, **procede-se a presente averbação para ficar constando a qualificação de ROSA MARIA ROLIM SARDINHA**, portadora da CIRG nº 19.905.449-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 181.845.778-42. Mogi das Cruzes, 17 de março de 2017.

ESC.AUTº.:

Protocolo nº230.745 - Prenotado em 09/03/2017

Rafael da Silva Pires
Escrevente Autorizado

BNM

R.12 - VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada aos 07 de março de 2017, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, Livro 1.092, páginas 154/157, os proprietários **JEREMIAS DOS SANTOS SARDINHA** e sua mulher **ROSA MARIA ROLIM SARDINHA**, já qualificados, **VENDERAM** a **SIDNEI RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CIRG nº 19.716.839-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 570.616.109-72, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Francisco Ferreira Lopes nº 3.210, Braz Cubas, o **IMÓVEL** desta matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00 (valor venal R\$ 50.037,33), conforme instrumento particular, datado de 05/03/1999, não levado à registro. Mogi das Cruzes, 17 de março de 2017.

ESC.AUTº.:

Protocolo nº230.745 - Prenotado em 09/03/2017

Rafael da Silva Pires
Escrevente Autorizado

BNM

R.13 - VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada aos 07 de março de 2017, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca, Livro 1.092, páginas 158/160, o proprietário **SIDNEI RIBEIRO DA SILVA**, já qualificado, **VENDEU** a **FABIO CLEBER SILVEIRA COSTA**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, portador da CIRG nº 38.879.649-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 284.784.758-85, residente e domiciliado na Rua Emilio Mallet nº 314, casa 314, Bairro Tatuapé, São Paulo, o **IMÓVEL** desta matrícula, pelo preço de R\$ 150.000,00 (valor venal R\$ 50.037,33).
> Mogi das Cruzes, 17 de março de 2017.

"continua na ficha nº04"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 17 de março de 2017.

MATRÍCULA

Nº28.945

FICHA

Nº04

ESC.AUTº.: 

Protocolo nº230.746 - Prenotado em 09/03/2017

Rafael da Silva Pires
Escrivente Autorizado

BNM

Av.14 - **CAUÇÃO LOCATÍCIA**

Pelo Instrumento Particular passado em São Paulo/SP, em 10 de agosto de 2017, devidamente assinado, instruído pela declaração passada em São Paulo/SP aos 17 de outubro de 2017, devidamente assinada, e à vista da certidão de casamento extraída da matrícula: 111310 01 55 2001 2 00106 222 0031547-01 do 18º Oficial de Registro Civil da Pessoas Naturais do Subdistrito Ipiranga, São Paulo/SP, **FÁBIO CLEBER SILVEIRA COSTA**, já qualificado, na qualidade de caucionante na locação do imóvel localizado na Avenida Jacu Pêssego/Nova Trabalhadores, 4674, Itaquera, São Paulo/SP, em que figura como locadora **LUFRA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.102.650/0001-40, com sede na Rua Gregório de Souza, 527, Vila Nova Savoia, São Paulo/SP, e como locatário **FÁBIO CLEBER SILVEIRA COSTA**, já qualificado, deu em **CAUÇÃO LOCATÍCIA**, o **IMÓVEL** desta matrícula, para garantia por ele prestada na referida locação, que tem o **prazo de 24 meses, com início em 01/08/2017 e seu término em 09/08/2019**, de conformidade com o inciso "I" do Artigo nº 37 e Artigo nº 38, da Lei nº 8.245/91. Sendo que o **Valor total do Aluguel é de R\$144.000,00**, reajustável e pago na forma e condições constantes das disposições contratuais, em conformidade com o inciso I do Artigo nº 37 e Artigo nº 38, da Lei nº 8.245/91. Mogi das Cruzes, 01 de novembro de 2017..

ESC.AUTº.: 

P.241.097 - (Prenotado em 11/10/2017 - reentrada em 27/10/2017)

Marcel Lopes Batista
Escrivente Autorizado

Mbsp

Av.15 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 27 de maio de 2021 - (Prenotação nº 287.528 de 21/05/2021).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000367995 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do

(continua no verso)

MATRÍCULA

28.945

FICHA

04

VERSO

Estado de São Paulo), em 21/05/2021, pelo Foro Central do Juizado Especial Cível da Comarca de Itanhaém, SP, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem, 10041075820178260266 em que consta como exequente **THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF/MF nº 325.425.688-39, como executado e fiel depositário **FÁBIO CLEBER SILVEIRA COSTA**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 5.279,07.(justiça gratuita)

Selo Digital nº 111567331EQ000173586VF215.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista
Marcel Lopes Batista

Av.16 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 27 de outubro de 2021 - (Prenotação nº 292.032 de 08/10/2021).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000388254 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 08/10/2021, pelo Juízo de Direito do 3º Ofício Cível do Foro Regional de Tatuapé da Comarca de São Paulo, SP, nos Autos de Execução Civil - Proc. nº de ordem 1026450782019, em que consta como exequente **LUFRA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 17.102.650/0001-40, como executado e fiel depositário **FÁBIO CLEBER SILVEIRA COSTA**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 86.167,39.

Selo Digital nº 111567331QY000206394HT21A.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista
Marcel Lopes Batista